

LISTA DUE DILIGENCE

I. DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS

1.1. Organograma do Grupo Econômico ao qual pertence a Sociedade, indicando: o nome da Sociedade; os respectivos acionistas/quotistas até o nível das pessoas físicas, com sede/endereço e o número do CNPJ/CPF; indicação dos percentuais de participação, do número de quotas ou ações, espécies e classes de ações; a existência e a quantidade de títulos conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas, incluindo-se aí bônus de subscrição, opções de compra, direitos e recibos de subscrição, com seus respectivos titulares.

1.2 Listagem de todas as filiais, sucursais, escritórios de representação, escritórios de vendas, fábricas, fazendas, depósitos, depósitos fechados, armazéns, frigoríficos, entrepostos e demais dependências atuais da Sociedade, assim como as encerradas nos últimos 5 (cinco) anos, com a indicação do endereço, NIRE, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, situação atual (ativa ou inativa) e a descrição das respectivas atividades.

1.3. Relação de todas as subsidiárias, coligadas ou demais sociedades em que a Sociedade, direta ou indiretamente, detenha participação igual ou superior a 5% do capital votante, não votante ou total, contendo as seguintes informações: (i) denominação social; (ii) sede; (iii) atividades desenvolvidas; (iv) participação da Sociedade; (v) se a Sociedade é controlada ou coligada; (vi) se possui registro na CVM; (vii) valor contábil da participação da Sociedade; (viii) valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários; (ix) valorização ou desvalorização de tal participação, nos 5 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil; (x) valorização ou desvalorização de tal participação, nos 5 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados; (xi) montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais; e (xii) razões para aquisição e manutenção de tal participação.

1.4. Cópias de todos os documentos firmados com partes relacionadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade e/ou subsidiárias e sócio/acionista;

1.5. Relação de Atividades da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos, mesmo aquelas exercidas esporadicamente, e a relação das atividades extintas nesse período;

1.6. Cópias dos atos constitutivos, contratos/estatutos sociais e todas as suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e perante outras autoridades competentes, inclusive das filiais;

1.7. Cópias das Atas de Reuniões dos Sócios/Assembléias de Acionistas e de todos e quaisquer órgãos societários, com ou sem funções executivas (Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal, Conselho Técnico, Conselho Deliberativo, etc.), realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

1.8. Indicar os jornais de publicação das Demonstrações Financeiras e demais atos societários (Diário Oficial e outro jornal de grande circulação), realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. Disponibilizar as publicações registradas perante a Junta Comercial.

1.9. Cópias dos Livros Sociais – Sociedade Anônima: (i) Livro de Registro de Ações Nominativas"; (ii) Livro de Transferência das Ações Nominativas; (iii) Livro de Atas das Assembléias Gerais; (iv) Livro de Presença dos Acionistas; (v) Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração; (vi) Livro de Atas das Reuniões da Diretoria; (vii) Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal; (viii) Livro de Registro de Partes Beneficiárias Nominativas; (ix) Livro de Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas. Sociedade Limitada: (i) Livro de Atas de Assembléias de Sócios; (ii) Livro de Atas da Administração; (iii) Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

1.10. Cópias dos acordos de sócios, acionistas ou quotistas da Sociedade.

1.11. Descrição de operações envolvendo a Sociedade, empresas do mesmo grupo econômico ou seus sócios/acionistas, relativas a compromisso de compra e venda, opção e recompra de participações societárias, títulos representativos de dívida conversíveis em participações societárias, de contratos ou opções para adquirir títulos representativos de dívida conversíveis em participações societárias. Fornecer cópias dos contratos e demais documentos relativos a tais operações ou evidência de conhecimento por parte da Sociedade a respeito de eventual celebração dos referidos contratos/documentos.

1.12. Cópias de planos ou programas de opção de compra de ações ou similares (*stock options, restricted shares, phantom shares* etc.), acompanhadas de breve descrição.

1.13. Informar se existem contratos, acordos ou demais documentos que restrinjam a cessão e transferência das quotas/ações da Sociedade, ou que exijam consentimento para essa cessão e transferência, se houver.

1.14. Descrição da política de dividendos e destinação dos lucros.

1.15. Cópia das deliberações a respeito de distribuição de lucros e dividendos e comprovação dos respectivos pagamentos aos sócios/acionistas durante os últimos 5 (cinco) anos. Caso existam lucros ou dividendos acumulados, informar valor e período.

1.16. Informar os pagamentos de juros sobre capital próprio realizados nos últimos 5 (cinco) anos e fornecer cópias dos documentos comprobatórios das respectivas declarações e pagamentos, bem como do recolhimento dos tributos retidos, incidentes sobre tais pagamentos.

1.15. Fornecer: (a) Quadro com organograma administrativo da Sociedade, contendo as seguintes informações sobre cada um dos administradores (Diretoria e Conselho de Administração) e, se for o caso, dos membros de comitês e do Conselho Fiscal: (i) nome; (ii) idade; (iii) profissão; (iv) CPF ou número do passaporte; (v) cargo eletivo ocupado; (vi) data de eleição; (vii) data da posse; (viii) prazo do mandato; (ix) indicação se foi eleito pelo controlador ou não; (b) remuneração (salário, *fees*, bônus, plano de opção de ações, participação nos resultados); (c) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 (cinco) anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer; (d) Indicar se existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (i) administradores da Sociedade; (ii) administradores da Sociedade e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Sociedade; (iii) administradores da Sociedade ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sociedade; (iv) administradores da Sociedade e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Sociedade; (e) Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre administradores da Sociedade e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sociedade; (ii) controlador direto ou indireto da Sociedade; (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Sociedade, de sua controlada ou controladoras; (f) indicação de quotas ou ações direta ou indiretamente detidas pelos administradores, incluindo as decorrentes de planos de opção de compra de quotas ou ações, exercidas ou não, e outros valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações da Sociedade; (g) Descrição sucinta e acompanhada de cópias de contratos ou outras obrigações relevantes existentes entre os administradores e a Sociedade.

Listagem de todos os procuradores da Sociedade e cópia das respectivas procurações "ad negotia" em vigor, independentemente da extensão dos poderes e do prazo de duração dos mandatos.

1.17. Descrição detalhada das práticas de governança corporativa adotadas pela Sociedade e/ou por seus controladores.

1.18. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às Assembléias Gerais, reuniões do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal ou comitês, indicando: (i) prazos de convocação; (ii) competências; (iii) frequência de reuniões; (iv) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembléia geral/reunião estarão à disposição dos acionistas/administradores/conselheiros para análise; (v) identificação e administração de conflitos de interesses; (vi) as disposições do acordo de acionistas que estabelecem restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto, caso existam; (vii) solicitação de procurações para o exercício do direito de voto; (viii) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico; (ix) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores, destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas/administradores/conselheiros sobre as pautas das assembléias/reuniões e transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembléias/reuniões; e (x) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas/administradores/ conselheiros.

1.19. Fornecer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais serão as consequências financeiras para a Sociedade.

Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Sociedade, de penalidades impostas por agentes estatais ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

1.20. Cópia de todas as informações periódicas e eventuais divulgadas à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão organizados, prestadas no Brasil ou no exterior, tais como: (i) relatórios anuais do último exercício encerrado (Informações Anuais - IAN, Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP e o último Form 20-F arquivado na SEC, se aplicável); (ii) relatórios trimestrais (formulário Informações Trimestrais - ITR e similares dos trimestres findos no exercício em curso); (iii) política de divulgação de informações, política de negociação com valores mobiliários, fatos relevantes, avisos aos acionistas, comunicados e avisos ao mercado encaminhados via módulo IPE, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.21. Toda a documentação relativa a qualquer oferta pública, distribuição ou aquisição de ações ou outros valores mobiliários da Sociedade, realizada por terceiros ou pela Sociedade, no Brasil ou no exterior, nos últimos dois exercícios sociais ou no presente, se houver, incluindo o registro na CVM (ou pedido de dispensa), bolsas de valores e demais órgãos reguladores ou fiscalizadores do mercado de capitais, no Brasil ou no exterior, assim como prospectos, memorandos ou circulares de oferta,

editais, contratos, pareceres jurídicos, avisos ao mercado, anúncios e outros documentos. Descrição detalhadas de tais ofertas, incluindo o preço, as condições e o seu resultado.

1.22. Breve histórico de qualquer processo de reestruturação societária da Sociedade, bem como cópia de toda a documentação relativa a operações de incorporação, fusão, cisão, relação dos fundos de comércio adquiridos ou alienados, *joint-ventures*, investimentos e desinvestimentos relevantes de que a Sociedade tenha participado nos últimos 5 (cinco) anos.

1.23. Listagem e documentação/informação comprobatória da existência de todo e qualquer penhor, caução ou ônus sobre as quotas/ações (inclusive usufruto) da Sociedade.

1.24. Informar se há adiantamentos para futuro aumento de capital e/ou acordo entre os sócios para sua capitalização. Em caso afirmativo, fornecer montante por quotista/acionista e cópia de eventual acordo.

Informar detalhadamente sobre eventuais questões envolvendo acionistas/quotistas e a Sociedade, referentes a aumento de capital, estrutura de órgãos societários e acordo de acionistas/quotistas.

1.25. Listagem das quotas/ações que se encontram em tesouraria e indicação do ato societário que autorizou a operação.

1.26. Cópias das Declarações de Capitais Brasileiros no Exterior, de Contratos de Câmbio e do Certificado de Registro de Capital Estrangeiro (RDE-IED, RDE-ROF) junto ao Banco Central, se aplicável. As mesmas informações e documentos devem ser disponibilizados caso a Sociedade tenha filiais ou participe de empresas sediadas no exterior.

1.27. Relação de todos os ofícios, inquéritos, autuações, processos ou outros procedimentos promovidos pela CVM, pelas bolsas de valores ou quaisquer outros órgãos reguladores ou autorreguladores, no Brasil e nos demais mercados onde as ações ou valores mobiliários da Sociedade sejam negociados, tendo por destinatários, ou parte contrária, a própria Sociedade e seus acionistas, administradores ou conselheiros fiscais, e que tenha sido iniciado ou julgado nos últimos cinco anos, incluindo informações sobre a sua situação atual. Cópia integral de todos os ofícios, inquéritos, autuações, processos ou outros procedimentos promovidos, assim como das respostas, defesas e recursos apresentados e das decisões proferidas pelas Superintendências da CVM, pelo Colegiado da CVM ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

1.28. Informações a respeito de pedidos de falência ou recuperação judicial de controladas da Sociedade nos últimos 5 (cinco) anos, se houver.

II. PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

2.1. Fornecer relatório, elaborado pelos advogados responsáveis, indicando todos os processos judiciais, administrativos e procedimentos arbitrais nos quais a Sociedade é parte, como autora ou ré, contemplando as seguintes informações sobre cada ação ou procedimento: i) partes (indicando o autor e o réu); ii) o tipo de ação; iii) o número da ação e a vara em que tem trâmite; iv) a matéria discutida; v) o objeto da ação; vi) o valor materialmente envolvido na ação; vii) a ocorrência de incidentes processuais; viii) a fase em que a ação se encontra, com indicação da existência e do resultado de qualquer decisão provisória; ix) o andamento do processo; x) o teor de eventual decisão existente e dos respectivos recursos; e xi) a chance de perda da Sociedade (provável, possível ou remota).

2.2. Fornecer listagem de nomes, endereços, telefones e fax dos advogados internos e externos responsáveis pelos processos judiciais, administrativos e procedimentos arbitrais nos quais a Sociedade é parte.

2.3. Fornecer cópia das principais peças dos processos judiciais, administrativos e procedimentos arbitrais considerados mais relevantes, nos quais a Sociedade seja parte ou tenha interesse, tais como inicial, contestação, decisões interlocutórias, sentenças, recursos e acórdãos.

2.4. Fornecer cópia de todas as decisões e acordos judiciais que impliquem a proibição ou a limitação da atividade e/ou negócios futuros da Sociedade.

2.5. Listagem de bens e valores depositados em garantia das pendências judiciais e administrativas da Sociedade.

2.6. Listagem e descrição dos ônus, reivindicações e encargos que recaiam sobre os ativos da Sociedade, como resultado de quaisquer litígios.

2.7. Identificação de todas as contingências provisionadas; isso inclui, no caso de processos, listagem de processos provisionados, abertura das contingências e especificação do critério para provisionamento.

2.8. Listagem de disputas/pendências com acionistas, financiadores, fornecedores, compradores, distribuidores e terceiros em geral, inclusive agências e órgãos governamentais, não consubstanciados em ações judiciais ou em procedimentos de arbitragem, com a descrição das disputas/pendências, montantes envolvidos e atual estágio de eventuais negociações.

2.9. Relação de todos os ofícios, inquéritos, autuações, processos, ou outros procedimentos promovidos pela CVM e/ou pelo Banco Central do Brasil - BCB, pelas

bolsas de valores ou quaisquer outros órgãos reguladores ou auto-reguladores, no Brasil e nos demais mercados onde as ações ou valores mobiliários da Sociedade sejam negociados, referentes à Sociedade, seus acionistas e administradores, que tenham sido iniciados nos últimos 5 (cinco) anos, e cópia simples desses documentos, bem como de eventuais respostas, defesas, recursos e decisões proferidas pela CVM, BCB ou CRSFN no âmbito de tais processos.

III. CERTIDÕES

3.1 Cópias simples das seguintes certidões da Sociedade para cada estabelecimento, quando aplicável, inclusive aqueles que tenham sido desativados nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) Certidão de Breve Relato, emitida pela Junta Comercial do Estado em que se encontra a sede da Sociedade e estabelecimentos;
- b) Certidão da Matrícula atualizada, com filiação vintenária, de cada um dos imóveis de propriedade da Sociedade ou compromissados por ela, indicando a atividade industrial dos proprietários anteriores, se for o caso;
- c) Certidões de distribuição de ações cíveis, emitidas pelo Poder Judiciário Estadual das Comarcas onde a Sociedade possua estabelecimentos ou imóveis;
- d) Certidões de distribuição de pedidos de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extra-Judicial, emitidas pelo Poder Judiciário Estadual das Comarcas onde a Sociedade possua estabelecimentos ou imóveis;
- e) Certidões de distribuição de Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, emitida pelo Poder Judiciário Estadual das Comarcas onde a Sociedade possua domicílio ou residência;
- f) Certidões de Distribuição de Processos Criminais, emitida pelo Poder Judiciário Estadual das Comarcas onde a Sociedade possui estabelecimentos ou imóveis;
- g) Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitidas pela Justiça Federal das Seções Judiciárias onde a Sociedade possua estabelecimentos ou imóveis;
- h) Certidões de Distribuição de Processos Criminais, emitidas pela Justiça Federal das Seções Judiciárias onde a Sociedade possui estabelecimentos;
- i) Certidões de Distribuição da Justiça do Trabalho dos Municípios onde a Sociedade possua estabelecimento ou qualquer tipo de atividade.

- j) Certidão de Feitos em Trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça competente para o processamento de cartas rogatórias e para homologação de sentença estrangeira.
- k) Certidões emitidas pelo Ministério Público Federal e Estadual, relativas às Comarcas onde a Sociedade possui estabelecimentos ou imóveis, acerca de procedimentos administrativos e inquéritos civis e ambientais.
- l) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União (débitos relativos a tributos e débitos inscritos na Dívida Ativa da União) e Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- m) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- n) Certidão de Débitos Fiscais Estaduais, emitida pela competente Secretaria do Estado, através das Repartições Municipais ou Regionais onde a Sociedade possua estabelecimentos/filiais.
- o) Certidão relativa à Dívida Ativa do Estado, emitida pela Seccional da Procuradoria do Estado onde a Sociedade possua estabelecimentos/filiais.
- p) Certidões de Tributos Imobiliários (IPTU e taxas), emitidas pela Prefeitura dos Municípios onde a Sociedade possua estabelecimentos/filiais.
- q) Certidões de Tributos Mobiliários (ISS e taxas), emitidas pela Prefeitura dos Municípios onde a Sociedade possua estabelecimentos/filiais.
- r) Certidões junto aos Cartórios de Protesto das Comarcas dos Municípios e da Capital do Estado onde a Sociedade possua estabelecimentos, em nome desta, nos últimos 5 (cinco) anos.
- s) Certidões dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede social e dos locais onde a Sociedade tenha estabelecimentos, relativas à existência ou não de contratos de locação, comodato, alienação fiduciária, reserva de domínio, penhor ou outro ônus.
- t) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho.
- u) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções, emitida pelo Tribunal Regional Federal, relativa às Comarcas em que a Sociedade possua estabelecimentos ou imóveis.

3.2 Cópias simples das seguintes certidões dos sócios pessoas jurídicas: Todas as acima relacionadas.

3.3 Cópias simples das seguintes certidões dos sócios pessoas físicas e, se houver, dos procuradores (dos sócios, pessoas físicas ou jurídicas):

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (débitos relativos a tributos e débitos inscritos na Dívida Ativa da União), emitida Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão de Débitos Fiscais Estaduais, emitida pela competente Secretaria do Estado, através das Repartições Municipais ou Regionais onde os sócios possuam domicílio ou residência;
- c) Certidões junto aos Cartórios de Protesto das Comarcas dos Municípios e da Capital do Estado onde os sócios possuam domicílio ou residência;
- d) Distribuição de ações cíveis, emitidas pelo Poder Judiciário Estadual das Comarcas onde os sócios possuam domicílio ou residência;
- e) Certidões de Distribuição de Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, emitidas pelo Poder Judiciário Estadual das Comarcas onde os sócios possuam domicílio ou residência;
- f) Certidões de Distribuição de Processos Criminais, emitida pelo Poder Judiciário Estadual das Comarcas onde os sócios possuam domicílio ou residência;
- g) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal da Seção Judiciária onde os sócios possuam domicílio ou residência;
- h) Certidão de Distribuição de Processos Criminais, emitidas pela Justiça Federal da Seção Judiciária onde os sócios possuam domicílio ou residência;
- i) Certidões emitidas pelo Ministério Público Federal e Estadual, relativas às Comarcas onde os sócios possuam domicílio ou residência, acerca de procedimentos administrativos e inquéritos civis e ambientais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho;
- k) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções, emitida pelo Tribunal Regional Federal, relativa às Comarcas onde os sócios possuam domicílio ou residência.

IV. CONTRATOS

- 4.1. Fornecer lista com todos os contratos em que a Sociedade é parte, indicando os respectivos objetos, valores e prazos.
- 4.2. Informações sobre contratos ainda em fase de negociação pela Sociedade.
- 4.3. Indicação de acordos verbais (incluindo clientes e fornecedores), se houver. Apresentar breve histórico dos termos e condições que vêm sendo praticados pela Sociedade.
- 4.4. Cópia dos contratos que envolvam qualquer tipo de cláusula de exclusividade, reciprocidade ou não-concorrência.
- 4.5. Cópia de qualquer contrato que requeira o envio de notificação à outra parte ou o consentimento da outra parte, que libere qualquer parte do contrato do cumprimento de suas obrigações, ou que esteja sujeito a rescisão por razão de mudança no controle da Sociedade e/ou na sua composição societária.
- 4.6. Contrato de prestação de serviços de terceirizados, mão-de-obra contratada e temporários: (i) relação dos prestadores; (ii) se os prestadores foram empregados anteriormente, fornecer ficha de registro de empregados e termos de rescisões contratuais; (iii) valores mensais pagos no últimos 12 (doze) meses; e (iv) datas de início da prestação de serviços.
- 4.7. Cópias de contratos de armazenamento, distribuição, fabricação, transporte, franquia, agência e representação comercial dos produtos da Sociedade.
- 4.8. Cópias de contratos de locação, arrendamento, concessão de uso, *leasing*, *leaseback* ou comodato de quaisquer bens, tais como aeronaves, veículos, imóveis, espaço físico, equipamentos etc., nos quais a Sociedade figure como parte.
- 4.9. Cópia dos contratos de comissão ou de corretagem celebrados pela Sociedade e suas subsidiárias. Cópias dos contratos de empreitada, construção de unidades etc.
- 4.10. Fornecer cópias de contratos de câmbio e de seus aditamentos, se aplicável, firmados pela Sociedade junto a instituições financeiras. Caso haja diversas operações semelhantes, apresentar documentos de 3 (três) operações e uma relação contemplando os contratos e valores envolvidos.
- 4.11. Cópia de toda a documentação junto ao Banco Central, relativa aos contratos celebrados com pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior. Caso haja diversas operações semelhantes, apresentar documentos de 3 (três) operações e uma relação contemplando os contratos e valores envolvidos.

- 4.12. Cópias dos contratos formalizados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal direta; autarquias, inclusive as especiais; fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados ou Municípios.
- 4.13. Contratos de licença, *royalties*, associação, administração e *joint-venture*, assim como outros contratos similares.
- 4.14. Contratos relevantes de cooperação ou de pesquisa celebrados pela Sociedade e/ou suas controladas.
- 4.15. Contratos de compartilhamento de serviços e rateio de despesas celebrados pela Sociedade e/ou suas controladas.
- 4.16. Contratos de publicidade, de propaganda e de marketing celebrados pela Sociedade e/ou suas controladas.
- 4.17. Termos e condições de garantia dos produtos vendidos ou dos serviços prestados pela Sociedade.
- 4.18. Acordos de não-concorrência ou similares, que possam limitar a Sociedade, suas afiliadas ou subsidiárias na condução de certas atividades relacionadas aos seus negócios, ou ainda para iniciar qualquer negócio.
- 4.19. Quaisquer contratos com ex-executivos ou ex-funcionários, concorrentes ou outros, concernentes a restrições quanto à concorrência no mercado.
- 4.20. Quaisquer documentos que evidenciem desistência e/ou cancelamento de pedidos e/ou direitos, com valor substancial e que sejam alheios à condução normal dos negócios sociais.
- 4.21. Cópias quaisquer contratos preliminares celebrados pela Sociedade, seus sócios, suas controladas ou seus controladores, tais como memorandos de entendimentos, *term sheets*, *non-binding offers* e *letters of intention*.
- 4.22. Cópias de quaisquer contratos, acordos e cartas-convite celebrados pela Sociedade, seus sócios, suas controladas ou seus controladores com quaisquer autoridades governamentais nacionais e internacionais.
- 4.23. Relação dos 10 (dez) maiores clientes e fornecedores da Sociedade e de suas controladas.

V. IMÓVEIS

5.1. Relação de todos os imóveis de propriedade ou utilizados pela Sociedade, incluindo:

- a) Listagem de imóveis de propriedade da Sociedade e de suas controladas, indicando as respectivas localizações, destinações, números do registro aquisitivo e da matrícula no Registro de Imóveis, acompanhada dos títulos aquisitivos correspondentes (escritura, compromisso etc.) e das matrículas atualizadas, além de informações detalhadas sobre a fração ideal detida pela Sociedade/controladas e por outros co-proprietários, acrescida da indicação da existência de ônus e da identificação do imóvel como rural ou urbano. Indicar os imóveis de propriedade da Sociedade ou de suas controladas locados a terceiros ou utilizados por terceiros, em razão de comodato ou outra modalidade de cessão; apontar os terceiros titulares dos direitos de uso e fornecer os contratos correspondentes.
- b) Listagem de todos os imóveis utilizados pela Sociedade ou por suas controladas em razão de locação, sublocação, comodato, arrendamento ou outra modalidade de cessão, indicando a respectiva localização, o proprietário, a destinação e o número de matrícula no Registro de Imóveis, acompanhada dos contratos correspondentes e de comprovação da propriedade do locador ou arrendante.
- c) Cópias de escrituras públicas e de outros contratos, tais como contratos de sublocação de imóveis, compromissos de venda e compra, instrumentos de permuta e instrumentos de cessão de direitos relativos aos imóveis de propriedade das Sociedades/controladas e/ou relativos aos imóveis por esta locados.
- d) Notificações, intimações ou interpelações, se houver, sobre violações a leis e a outras normas municipais, estaduais ou federais que afetem os bens imóveis de propriedade, alugados usados, por qualquer outra forma, pela Sociedade ou por suas controladas.
- e) Cópia dos comprovantes de pagamento do IPTU ou do ITR de todos os imóveis, relativos aos últimos 5 (cinco) anos.
- f) Informar sobre a existência de turbacão, esbulho ou ameaça em relação à posse dos imóveis de propriedade da Sociedade ou de suas controladas.
- g) Informações sobre problemas relativos a servidões, condomínio, vizinhança, desapropriação etc.
- h) Listagem dos seguintes imóveis, se aplicável, acompanhada da documentação correspondente: (i) imóveis desapropriados ou em fase de desapropriação, total ou parcialmente; (ii) imóveis sujeitos a restrições ambientais; e (iii) imóveis sujeitos a qualquer outra restrição, incluindo quaisquer ônus reais, tais como de garantia, servidões, ônus fiscais ou outras restrições legais.

- i) Cópia de contrato de construção de obra em andamento, comprovante de matrícula no INSS e declaração, assinada pelos responsáveis da firma construtora, de que a Sociedade se encontra em dia com os pagamentos devidos a ela ou a terceiros, inclusive as contribuições trabalhistas e encargos sociais;
- j) No caso do imóvel ter sido, ou ser, objeto de registro junto ao INCRA, apresentar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, emitido pelo INCRA.
- k) Informar sobre a existência de imóveis foreiros à União, Estado ou Município.

VI. DOCUMENTOS FINANCEIROS

6.1. Listagem e cópia de todos os contratos de financiamento e empréstimos nos quais a Sociedade seja parte, como credora ou devedora, tais como, entre outros: i) empréstimos (incluindo *intercompany loans* ou envolvendo os sócios); ii) linhas de crédito bancário (contraídas junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras); iii) cartas de crédito; iv) notas promissórias; v) bônus; vi) *commercial papers*; vii) *notes*; viii) *eurobonds*; ix) debêntures; x) arrendamento mercantil (*leasing*); xi) *sale and leaseback*; xii) contratos de recompra; xiii) contratos de *hedge*, *swap* e outros derivativos e instrumentos financeiros; xiv) compras parceladas e suas respectivas garantias; xv) outros valores mobiliários emitidos e colocados no mercado, compreendendo relação dos credores e devedores, montante, prazo, taxas de juros, garantias e atual estágio de cumprimento (saldo devedor ou credor). Disponibilizar inclusive os *offering documents*.

6.2. Listagem de todos os documentos e instrumentos relativos a quaisquer garantias, títulos ou outros acordos celebrados ou concedidos pela Sociedade, por qualquer de seus sócios ou qualquer terceiro, para garantir qualquer obrigação da Sociedade, acompanhada de cópia desses documentos.

6.3. Indicar os Auditores Independentes e a empresa/profissional responsável pela contabilidade da Sociedade.

6.4. Fornecer cópia de demonstrações financeiras e balanços patrimoniais, auditados e consolidados nos últimos 3 (três) anos, por auditor independente. Caso o período de apuração ainda não tenha sido encerrado, fornecer cópias dos balancetes mensais até o último mês apurado.

6.5. Descrição: (a) dos passivos contingentes não refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia; (b) das reservas monetárias estabelecidas para situações específicas de risco; e (c) de eventuais discordâncias com os auditores externos da

Companhia, com respeito aos relatórios financeiros da Companhia nos últimos 3 (três) anos.

6.6. Descrição e saldos de transações com partes relacionadas, bem como cópia simples de todos os documentos a elas relacionados.

6.7. Quaisquer documentos que contenham renúncia a créditos ou direitos de qualquer natureza, de valor significativo, assim como baixas de recebíveis ou créditos de valor relevante, que não sejam as realizadas no curso dos negócios normais da Sociedade.

6.8. Descrição detalhada de todo e qualquer contrato, instrumento financeiro, operação, estrutura, dívida ou qualquer outra obrigação (incluindo passivos contingentes) que não tenha sido registrada contabilmente no balanço da Sociedade (*off-balance sheet liabilities*), bem como outras relações com entidades de propósito específico (EPEs) ou outras entidades não consolidadas nas demonstrações, que possam ter efeito presente ou futuro na condição financeira, nos resultados das operações, na liquidez e nos recursos de capital ou em componentes significativos das receitas ou despesas. Indicação da existência ou não de divulgação em notas explicativas. Fornecer cópia de toda a documentação pertinente.

6.9. Cópias simples dos extratos bancários da Sociedade e de suas controladas nos últimos 12 (doze) meses.

VII. AUTORIZAÇÕES, REGULAMENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS, REGISTROS, LICENÇAS E ALVARÁS

7.1. Indicação da necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública, para obtenção de tais autorizações.

7.2. Listagem das Instalações da Sociedade e cópias dos registros junto aos seguintes órgãos.

- (a) Receita Federal;
- (b) Secretaria da Fazenda do Estado;
- (c) Prefeitura do Município;
- (d) INSS;
- (e) DECEX;
- (f) CACEX;
- (g) Delegacia do Trabalho;
- (h) Alvarás de localização e funcionamento;
- (i) Alvarás e autos de vistoria do Corpo de Bombeiros;

- (j) Certificados de conclusão de obras e quaisquer outros aplicáveis; e
- (k) outras autoridades públicas pertinentes.

7.3. Cópia das Licenças/ Alvarás Sanitários válidos e em vigor para restaurante, ambulatório e laboratório, caso aplicável.

7.4. Cópia da Licença/Alvará Sanitário para o estabelecimento, emitido pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal, e cópia da Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

7.5. Cópias de certificações "ISO" relativas às instalações da Sociedade, caso aplicável.

7.6. Certificados de Inscrição nos Conselhos Regionais Profissionais, se aplicável.

7.7. Informações sobre sindicatos patronais e guias de recolhimento das respectivas contribuições.

7.8. Cópias de todas as autorizações, licenças e registros para a operação de máquinas e equipamentos (inclusive para os funcionários).

7.9. Relatórios e informações significativas, fornecidas a órgãos governamentais pela Sociedade e subsidiárias nos últimos 5 (cinco) anos, assim como a relação de todas as concessões, autorizações relevantes concedidas e qualquer correspondência relativa ao assunto nos últimos 5 (cinco) anos.

7.10. Descrição e cópia de quaisquer notificações oficiais e quaisquer penalidades aplicadas, ou a serem aplicadas, por qualquer autoridade governamental ou regulatória.

VIII. PROPRIEDADE INTELECTUAL E SOFTWARES

8.1. Fornecer os seguintes documentos referentes a propriedade intelectual:

- a) Listagem de todas as patentes, marcas, nomes comerciais, licenças, direitos autorais ou outros bens de propriedade intelectual, dos quais a Sociedade detenha a titularidade ou licença, e toda a documentação que comprove a referida titularidade e/ou licença, incluindo, mas sem limitação: (i) Nomes comerciais (inclusive informação sobre titularidade, número de registro e data de expiração); (ii) Marcas comerciais (inclusive informação sobre titularidade, classe, produtos abrangidos, número de registro e data de expiração); (iii) Domínios de internet (endereços de websites) e comprovação do competente registro; e (iv) Direitos autorais (inclusive informação sobre titularidade e, conforme o caso, termos e condições da cessão ou licença de uso e/ou exploração de direitos autorais).

- b) cópia dos principais contratos de confidencialidade, de não-divulgação, de cessão de direitos de propriedade intelectual ou outros contratos relevantes, relacionados à propriedade intelectual usada ou detida pela Sociedade.
- c) cópia de contratos relevantes, dos quais a Sociedade seja parte, relativos ao licenciamento/transferência de direitos de uso de propriedade industrial (patentes, invenções, modelos de utilidade, desenho industrial e/ou marcas), transferência de tecnologia/know-how e assistência técnica, incluindo previsão de pagamento de *royalties*.
- d) listagem e descrição de qualquer inadimplemento ou violação, por qualquer terceiro, que figure como parte em contratos de licença, opção ou qualquer outro contrato de transferência de tecnologia no qual a Sociedade tenha licenciado ou concedido opção ou outros direitos em/ou sobre qualquer propriedade intelectual, independentemente de a Sociedade ter notificado, ou de qualquer forma asseverado, tal inadimplemento ou violação.
- e) informações sobre quaisquer restrições à expansão do uso de quaisquer tecnologias ou direitos de propriedade industrial, restrições essas que sejam de conhecimento da Sociedade.
- f) informações sobre a dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.
- g) informações sobre proteção ao nome comercial (arquivamento em outros Estados).
- h) listagem de nomes comerciais, marcas de serviços, *trade dress* (conjunto-imagem de um produto), slogans ou frases de alguma forma relacionadas à tecnologia ou a direitos da propriedade industrial da Sociedade, licenciados pela Sociedade ou de qualquer forma utilizados por ela.
- i) cópia do certificado de registro, do certificado de prorrogação de registro e de quaisquer documentos que comprovem o efetivo uso, pela Sociedade, das referidas marcas nos últimos 2 (dois) anos.
- j) caso as marcas não estejam registradas, e sim depositadas, apresentar cópias do formulário de depósito.
- k) listagem de patentes requeridas em nome da Sociedade ou licenciadas pela/ou para a Sociedade, assim como seu número de pedido ou registro, cópia do respectivo certificado de registro e o resumo da patente.

- l) caso a patente não tenha sido registrada, indicar se os requerimentos estão pendentes e informar os respectivos números.
- m) fornecer comprovante de pagamento das taxas anuais para cada uma das patentes registradas.
- n) indicar qualquer invenção cuja patente deva ser considerada.
- o) listagem de requerimentos de patentes canceladas ou de patentes inválidas.
- p) cópias de formulários de contrato para compra, licenciamento e venda de material sujeito a direitos autorais, se houver.
- q) descrição de outros direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia, inclusive, mas não limitados a, segredos comerciais, fórmulas, invenções e informações técnicas.
- r) etalhes de qualquer suposta ou alegada violação de qualquer patente, marca ou outro direito de propriedade intelectual.
- s) listagem de ações judiciais, processos administrativos e qualquer outro tipo de conflito devido à violação de patentes, marcas registradas, nomes comerciais e direitos autorais.

8.2. Fornecer os seguintes documentos referentes aos *softwares*:

- a) cópia dos contratos de licença e de manutenção de *softwares* que tenham sido celebrados pela Sociedade.
- b) listagem de *softwares* desenvolvidos pela Sociedade, assim como suas respectivas e competentes homologações.
- c) registros de domínio de internet e registros perante quaisquer outros órgãos equivalentes, dentro ou fora do território nacional.

IX. PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS

9.1. Cópias simples das políticas de privacidade e de procedimentos internos para proteção de dados pessoais, se houver, da Sociedade e de suas controladas.

9.2. Informações a respeito do processo de adequação da Sociedade e de suas controladas à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

9.3. Informações a respeito das bases de dados tratadas pela Sociedade ou suas controladas contendo dados pessoais de pessoas a elas relacionadas, tais como seus

empregados, colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores, indicando a finalidade da coleta e os tipos de dados pessoais tratados, indicando se eles são ou não dados pessoais sensíveis nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

9.4. Informações a respeito do sistema de registro de processamento de dados pessoais da Sociedade e de suas controladas, se houver.

9.5. Cópias simples de quaisquer contratos celebrados pela Sociedade ou suas controladas em que elas se comprometam a fornecer ou compartilhar dados pessoais.

9.6. Listagem de todas as ocorrências e incidentes decorrentes do uso não autorizado de dados pessoais pela Sociedade ou suas controladas.

9.7. Fornecer informações a respeito das medidas adotadas pela Sociedade ou suas controladas para permitir a portabilidade, correção ou apagamento dos dados pessoais, quando solicitado pelo titular.

9.8. Indicação do encarregado ou *Data Protection Officer* (DPO), exigido nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

X. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

10.1. Descrição de quaisquer ocorrências de violações, pela Sociedade, suas controladas, seus acionistas ou seus administradores, das seguintes leis anticorrupção: U.S. *Foreign Corruption Practices Act – FCPA*; U.K. *Bribery Act*; Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais leis anticorrupção aplicáveis.

10.2. Informações a respeito dos canais de denúncia e comunicação da Sociedade e de suas controladas.

10.3. Relatório das investigações internas e auditorias conduzidas pela Sociedade e suas controladas nos últimos 5 (cinco) anos.

10.4. Informações a respeito da participação da Sociedade ou suas controladas em procedimentos licitatórios ou contratações com entidades governamentais ou autoridades do setor público, se houver, e cópia simples dos documentos referentes a tais procedimentos, conforme aplicável.

XI. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

11.1. Listagem dos processos tributários, administrativos e judiciais das empresas, contendo dados e resumos dos processos, posição atual, valor atualizado (com discriminação de principal, juros e multa), provisões, depósitos judiciais, bens em garantia e contingências provisionadas;

11.2. Informar se a Sociedade está sob processo de fiscalização por autoridades tributárias/previdenciárias (nas esferas federal, estadual ou municipal) ou se foram fiscalizadas nos últimos 5 (cinco) anos;

11.3. Relacionar consultas fiscais, formalmente protocoladas perante os órgãos da administração tributária, envolvendo a Sociedade ou qualquer de suas controladas ou subsidiárias, cujas decisões tenham sido proferidas nos últimos 5 (cinco) anos, tendo por objeto matéria tributária;

11.4. Relatório, atualizado para a data-base, de processo discriminando parcelamento de tributos e/ou participação em programas de recuperação fiscal, por parte da Companhia ou de qualquer de suas controladas ou subsidiárias (nos âmbitos federal, estadual ou municipal, tais como "REFIS" ou "PAES"), referente aos últimos 5 (cinco) anos, indicando: (i) tributo parcelado; (ii) início do parcelamento; (iii) número de parcelas; (iv) quantidade de parcelas pagas; (v) garantia oferecida; (vi) documentação apresentada à autoridade fiscal competente, discriminando os débitos fiscais incluídos no REFIS e/ou no PAES; (vii) prova de quitação de todos os pagamentos até a presente data; e (viii) saldo devedor atualizado;

11.5. Relatório atualizado, identificando todos os eventuais benefícios fiscais e/ou tratamentos fiscais (federais, estaduais ou municipais) concedidos à Sociedade ou a qualquer de suas controladas ou subsidiárias. Informar, ainda, a existência de eventuais requerimentos ou questionamentos pendentes quanto aos referidos benefícios;

11.6. Informar sobre programas de exportação, inclusive *drawback*, fornecendo as respectivas cópias;

11.7. Apresentar descrição de planejamentos fiscais ou outros procedimentos de natureza fiscal adotados pela Sociedade, realizados nos 5 (cinco) últimos exercícios ou em andamento, que possam resultar em contingências fiscais para a Sociedade ou para seus acionistas;

11.8. Informar se a Sociedade possui créditos fiscais e se estão compensados. Identificar a natureza e o valor dos créditos, assim como o valor dos tributos que deixaram de ser recolhidos em razão da compensação, com cópias dos processos de compensação e/ou de restituição.

XII. ASPECTOS TRABALHISTAS

12.1. Relatório sobre contencioso trabalhista, com as seguintes informações: (i) quantidade de empregados desligados/demitidos por ano (média dos últimos cinco anos); (ii) quantidade de reclamações trabalhistas em curso contra a Sociedade, cujas

ações tenham sido ingressadas nos últimos cinco anos; (iii) valor total pago, nos últimos cinco anos, com reclamações trabalhistas; (iv) percentual médio de êxito obtido pela Sociedade em reclamações trabalhistas por objeto (média dos últimos cinco anos); (v) quantidade de ações perdidas nos últimos cinco anos; (vi) listagem dos processos administrativos e judiciais das empresas, relativamente a contribuições previdenciárias e/ou do FGTS, contendo dados e resumos dos processos, posição atual e valor; e (vii) descrição dos critérios para constituição da provisão de perdas trabalhistas;

12.2. Cópia de procedimentos preparatórios e/ou investigatórios iniciados pelo Ministério Público do Trabalho, bem como de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrados com, ou propostos, por aquele órgão;

12.3. Fornecer cópias de contratos trabalhistas, modelo padrão de contratos trabalhistas, contratos de consultoria, rescisões trabalhistas e contratos de fornecedores independentes;

12.4. Convenção coletiva/acordo coletivo firmados, inclusive para PLR, banco de horas, compensação e prorrogação de jornada de trabalho; e julgamentos de dissídios coletivos, em vigor ou relativos aos últimos 5 (cinco) anos.

12.5. Relação dos principais funcionários da Sociedade e de suas controladas, indincado o regime de contratação e a função/cargo.

12.6. Descrição de todos os benefícios que geralmente são concedidos aos empregados da Sociedade e de suas controladas.

XIII. ASPECTOS AMBIENTAIS

13.1. Cópias simples das autorizações, licenças ou dispensas obtidas pela Sociedade e suas controladas por órgãos de licenciamento e fiscalização ambiental, incluindo para transporte e destinação de resíduos.

13.2. Relatórios de ocorrências referente às atividades da Sociedade ou de suas controladas que tenham ocasionado danos ambientais, contendo a descrição desses danos e das medidas adotadas para saná-los, se aplicável.

13.3. Cópias simples de peças referentes a eventuais processos ou investigações de matéria ambiental, movidas por órgãos ambientais competentes.

13.4. Indicação de substâncias perigosas utilizadas para o desempenho das atividades da Sociedade e de suas controladas.